



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 30/2020

Vereador: Delmar C. Balzan

Súmula: Requer nos termos dos artigos 52 § 6º e 143 § 2º do Regimento Interno, a quebra do interstício regimental dos Projetos n.º 45 /2020, **Projeto de Lei Complementar 01 e 02/2020**, de autoria do Poder Executivo.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições e com respaldo no Regimento Interno, requer a quebra do interstício regimental previsto no Regimento Interno, para discussão e votação dos Projetos destacados na súmula deste.

O Poder Executivo solicitou apreciação dos referidos projetos em regime de urgência, devido às matérias ser de extrema relevância, pois se refere à folha de pagamento dos servidores municipais e também de matérias que necessitam da observância ao princípio constitucional da anterioridade anual.

Em razão da necessidade urgente de aprovação destes antes do recesso parlamentar, que conforme determina o Regimento Interno desta Casa de Lei tem início a partir do dia 20 de dezembro, é que solicito a aprovação do Requerimento.

Câmara Municipal, 10 de dezembro de 2020.


Delmar C. Balzan
Vereador - PP

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 490/2020
Data: 11/12/2020 - Horário: 08:59
Legislativo